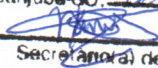




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Certifico que na data 06/01/2026
foi publicado no Placar Oficial deste
Município o(a) Rescisão de nº 01
do dia 06/01/2026
Piracanjuba-GO, 06/01/2026

Secretaria de Administração

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

O **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro, Piracanjuba/GO, neste ato representado pela sua atual Prefeita **Srª Lenízia Alves Canêdo**, **RESOLVE**, de forma unilateral, rescindir o Contrato de Fornecimento nº 157/2023, firmado junto à empresa New Master Telecom Operadora de Telecomunicações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.083.471/0001-60, estabelecida na Rua Bonfim, Quadra Z, Lote 15, Galpão Vila São Simão – Indiara/GO, representado pelo Sr. Hidelbrando José Marques Junior, inscrito no CPF sob o número 902.767.011-00 em razão do inadimplemento contratual, consistente no não cumprimento das obrigações assumidas, configurando hipótese prevista no art. 78 inciso XI, e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Pelo presente termo, fica rescindido unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 157/2023 e Termos Aditivos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2023, constante do Processo Administrativo nº 141342/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão tem por fundamento o artigo 78, inciso XI, e artigo 79 inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusulas Nona do Contrato nº 157/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Com a rescisão, ficam autorizadas a aplicação das sanções cabíveis, bem como a adoção das medidas necessárias à defesa do interesse público e à regular continuidade da prestação dos serviços.

Piracanjuba/GO, 06 de janeiro de 2026.



LENÍZIA ALVES CANÊDO
Prefeita Municipal de Piracanjuba-Go
Gestão 2025-2028

GABINETE DA PREFEITA

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás